

Regulamento do MEGAMANIA CAP
Certificado de Contribuição emitido pela ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS.

1. INTRODUÇÃO: Campanha social promovida pela **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS** (inscrita no CNPJ sob o nº 79.698.643/0001-00 e estabelecida na Av. Agostinho Leão Júnior, 336 - Alto da Glória - Curitiba/PR) **1.1:** Ao adquirir o Certificado de Contribuição **MEGAMANIA CAP** você estará contribuindo para a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS** ajudando na prestação de serviços de assistência à saúde com a finalidade de prestar assistência médica e hospitalar nas diversas atividades da instituição e, ainda, concorrendo a valiosos prêmios. **2. CARACTERIZAÇÃO:** Esta é uma Promoção, realizada nas Regiões de Curitiba, Litoral e Campos Gerais, com distribuição gratuita de prêmios, por meio de sorteio lastreado em Títulos de Capitalização, da Modalidade Incentivo, nos moldes do Decreto no 6.388, de 05 de março de 2008, das Circulares SUSEP nº 365/08 e nº 376/08 e seu Regulamento. **2.1:** Os sorteios são lastreados por Títulos de Capitalização da Modalidade Incentivo emitidos pela INVEST CAPITALIZAÇÃO S.A. (**INVESTCAP**), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 93.202.448/0001-79, aprovados conforme Processos SUSEP n.º 15414.900442/2015-58 e 15414.900445/2015-91, e adquiridos para esta campanha pela Promotora. **A aprovação deste Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.** **2.2:** Participarão desta etapa da promoção as pessoas físicas, maiores de 16 anos, que contribuirão com a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS** através da aquisição do Certificado de Contribuição **MEGAMANIA CAP** durante o período de elegibilidade estipulado neste Certificado. **3. SORTEIOS:** Ao adquirir este Certificado você concorrerá em todos os sorteios descritos abaixo, divididos em duas modalidades distintas. **3.1. Sorteios da Modalidade “Globo Premiado”:** Você concorrerá a 04 (quatro) sorteios que se realizarão, exclusivamente, na data indicada no anverso. Para tanto, estão impressos no anverso um conjunto de 20 (vinte) dezenas aleatórias e sem repetição entre si, compreendidas de 01 a 60. Para a apuração do Certificado contemplado em cada sorteio será utilizado um globo contendo 60 bolas numeradas de 01 a 60. Desse globo serão retiradas aleatoriamente tantas bolas quantas sejam necessárias, uma de cada vez e pausadamente, sem reposição das bolas, até que um ou mais Certificados tenham um conjunto com todas as suas 20 (vinte) dezenas sorteadas. Os Certificados contemplados em cada um dos sorteios farão jus ao respectivo prêmio líquido indicado no anverso. Havendo mais de um Certificado contemplado em cada sorteio, o prêmio sorteado será rateado pela quantidade de Certificados que tiveram contemplação, em partes iguais. **3.2. Sorteios da Modalidade “Giro Premiado”/“Giro da Sorte”:** Cada **MEGAMANIA CAP** contém impresso um “Número da Sorte”, distinto dos demais, composto de 6 (seis) algarismos, compreendido entre “000.000” e “499.999”, o qual será utilizado para concorrer aos sorteios do “Giro da Sorte”. Estes sorteios ocorrerão na data indicada no anverso, através de instrumentos próprios, quando serão sorteados 10 (dez) números aleatórios e distintos que identificarão os 10 (dez) Certificados contemplados, que farão jus aos prêmios líquidos desta modalidade indicados no anverso. **4. LOCAL DO SORTEIO:** Os sorteios previstos neste Certificado serão realizados pela **INVESTCAP**, na presença de Auditor Independente, nas dependências da TV Independência S.A., Rua Amauri Lange Silvério, 450 - Pilarzinho, Curitiba/PR, no horário e dia indicados no anverso. O local da realização do sorteio é de livre acesso aos adquirentes do Certificado de Contribuição **MEGAMANIA CAP**. **4.1.** O resultado dos sorteios e a identificação dos contemplados serão amplamente divulgados no site www.megamaniadasorte.com.br. **5. REQUISITOS PARA PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO:** Para o recebimento do prêmio, o adquirente do Certificado sorteado deverá comparecer na Rua Marechal Deodoro, 1.550 - Alto da XV, Curitiba/PR, munido do Certificado de Contribuição original contemplado, em perfeito estado de conservação; cópia simples do seu RG; do CPF e de comprovante de residência emitido a menos de 90 (noventa) dias. A **INVESTCAP** pagará o prêmio em até 15 (quinze) dias úteis da apresentação da documentação exigida. **6. IDENTIFICAÇÃO:** A Promotora obriga-se a identificar todos os Participantes, cessionários dos direitos de participação dos sorteios, bem como os ganhadores dos prêmios de sorteio. No caso da Promotora não conseguir identificar o participante por falta de preenchimento ou preenchimento incorreto do canhoto, o mesmo poderá ser desclassificado da Promoção. **7. TERMO DE CESSÃO:** A empresa promotora **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS** pessoa jurídica de direito privado, como proprietária e detentora de todos os direitos dos Títulos de Capitalização, cede gratuitamente aos Adquirentes deste Certificado exclusivamente seus direitos de participação nos sorteios, total ou parcialmente, de tal forma que se viabilizem as premiações definidas neste Regulamento. Esta cessão de direitos somente se aperfeiçoará com a reclamação do prêmio pelo participante cessionário, que deverá fazê-lo no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados desde a data do sorteio. O prêmio não reclamado dentro desse prazo será revertido para a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS**. **8. FORO:** O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas desta Promoção será, sempre, o do domicílio do Titular. **9. INFORMAÇÕES:** (41) 3091-8788.

EDIÇÃO: 094

PERÍODO DE ELEGIBILIDADE: DE 04/03/2018 À 10/03/2018